

CERTIFICADOS DE POSSE

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DO SENHOR MANOEL MARIA DOS SANTOS NO CARGO DE CONSELHEIRO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL - AGERGS

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ, COMPARECEU NA SEDE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL - AGERGS, SITA NA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, N° 659, 14º ANDAR E, PERANTE OS CONSELHEIROS QUE ABAIXO ASSINAM, O SENHOR MANOEL MARIA DOS SANTOS DECLAROU QUE, POR SUA DIGNIDADE CÍVICA, SE COMPROMETE A CUMPRIR FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO DE CONSELHEIRO DA AGERGS, PARA O QUAL FOI NOMEADO POR ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ. PARA CONSTAR, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO, QUE ASSINAM.

(Seguem as assinaturas de) MANOEL MARIA DOS SANTOS, GERTRUDES PELISSARO DOS SANTOS, GUILHERME SOCIAS VILLELA E LUCIANO SCHUMACHER SANTA MARIA

Este documento é cópia autêntica, extraída da folha 31-verso do Livro nº 1 destinado à Lavratura dos Termos de Posse dos Conselheiros do Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, aberto em 08 de julho de 1997.

Código: 679108

Secretaria da Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Diretor-Presidente: Luiz Ariano Zaffalon

End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260

LICITAÇÕES

Aviso de LICITAÇÕES

A **CORSAN** torna público que realizará as seguintes licitações:

- Pregão Presencial nº 500/10-SUSUP/dafri/CORSAN

Objeto: Contratação de Salas de Aula, no Centro de Porto Alegre, Equipamentos, Materiais e Serviços de Apoio, para a Realização de Eventos da CORSAN. **Abertura:** 22/06/2010 às 9h30min, na Sala de Licitações da CORSAN, sito à Rua Caldas Júnior, 120, 18º andar, em Porto Alegre/RS. O Edital estará à disposição no site www.corsan.com.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

Carlos Julio Garcia Martinez

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com os Investidores

Código: 678277

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretária de Estado: ARITA BERGMANN

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária
Expediente: 041772-2000/10-3
Nome: Flavio Nunes Grecco
Id.Func./Vínculo: 2445034/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde e Ecologia Humana - C
Lotação: Secretaria da Saúde

CONSIDERA REDUZIDA a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, no período de 01/06/06 a 04/04/10, para fins de regularização funcional, nos termos da Lei 8189/86, art. 25, alterado pela Lei 10371/95.

Código: 680091

Assunto: Dispensa
Expediente: 050008-2000/10-9
Nome: Antonio Guarani Gomes de Jesus
Id.Func./Vínculo: 493082/80
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Implantação - Não Enquadrado
Lotação: Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos - Departamento de Administração dos Recursos Humanos

Dispensa, a pedido, a contar de 09/01/1978.

Código: 680092

Assunto: Licença para Desempenho Mandato Classista
Expediente: 054863-2000/10-0
Nome: Carlos Eduardo de Miranda Alves
Id.Func./Vínculo: 1298186/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços de Saúde II
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE licença para desempenho de mandato classista, no período de 14/05/2010 à 13/05/2013, considerando eleição para o cargo de Vice-presidente, no Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - SINDSEPE/RS, nos termos da Lei 9073/90.

Código: 680093

Assunto: Licença para Desempenho Mandato Classista
Expediente: 054862-2000/10-8
Nome: Marcia Ubirajara Correa
Id.Func./Vínculo: 2562170/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Ajudante de Saúde e Ecologia Humana - A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE licença para desempenho de mandato classista, no período de 14/05/2010 a 13/05/2013, considerando eleição para o cargo de Diretora de Assuntos Culturais e Sociais, no Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - SINDSEPE/RS, nos termos da Lei 9073/90.

Código: 680094

Assunto: Licença para Desempenho Mandato Classista
Expediente: 054860-2000/10-2
Nome: Rogerio da Silva Ramos
Id.Func./Vínculo: 2561875/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Condutor de Veículos - C
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE licença para desempenho de mandato classista, no período de 14/05/2010 a 13/05/2013, considerando eleição para o cargo de Primeiro Secretário, no Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - SINDSEPE/RS, nos termos da Lei 9073/90.

Código: 680095

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 001534-2069/10-0
Nome: Paulo Rogerio Penteado
Id.Func./Vínculo: 2536633/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Ajudante de Saúde e Ecologia Humana - A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 03/05/2010, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Código: 680096

Assunto: Posse
Expediente: 031505-2000/10-6
Nome: DANIEL MILKVICZ DE CAMARGO
RG: 9086011021 UF: RS
Cargo/Função: AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA
CLASSE: A NÍVEL: 7
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

TORNA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 16/04/2010, referente à certificação de posse, por não comparecimento dentro do prazo legal ao exercício.

Código: 680097

Assunto: Posse
Expediente: 058115-2000/10-9
Nome: SANDRA DENISE DE MOURA SPEROTTO
RG: 1021855026 UF: RS
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CCE
PADRÃO: 11
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 26/05/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2010

Código: 680098

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 586/2010

Instituir Grupo de Trabalho intersetorial, multidisciplinar e interinstitucional - GT Estadual - com o objetivo de discutir e definir estratégias para impulsionar os processos referentes à implantação e implementação das ações articuladas previstas no Plano Operativo de Atenção Integral à Saúde no SUS - POE de adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- Instituir Grupo de Trabalho intersetorial, multidisciplinar e interinstitucional para a implantação e implementação das ações articuladas previstas no POE.

Art.2º- O referido Grupo de Trabalho intersetorial, multidisciplinar e interinstitucional será composto pelos seguintes representantes:

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA

Titular: Maria Verônica Dariva

Suplente: Luciane Escouto

Departamento Estadual da Criança e do Adolescente - DECA/RS

Titular: Eliete Matias Rodrigues

Suplente: Suzana Braun Antunes de Oliveira

Escola de Saúde Pública - ESP/RS

Titular: Angela Duarte Testa

Suplente: Marta Conte

Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE/RS

Titular: Márcia Nunes

Suplente: Marli Claudete Lima

Ministério Público - RS

Titular: Maria Inez Franco Santos
Suplente: Luciano Dipp Muratt

Programa de Prevenção da Violência - PPV

Titular: Flávia de Moraes
Suplente: Maralice Fernandes Xavier

Estratégia Saúde da Família - ESF/SES

Titular: Lilian Nelcy Lemos Sartori
Suplente: Consuelo Lobo D'Ávila

Seção de Controle as DST/Aids - DAS/SES

Titular: Angela Rippel Reichert
Suplente: Aline Coletto Sortica

Seção de Saúde da Criança e do Adolescente - DAS/SES

Titular: Maristela Costa de Oliveira
Suplente: Anna Elizabeth de Miranda

Seção de Saúde Mental e Neurológica - DAS/SES

Titular: Vania Roseli Corrêa Mello
Suplente: Michele da Rocha Cervo

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Titular: Gislei Domingas Romanzini Lazzarotto
Suplente: Sandra Djambolakdjian

Art.3º- O Grupo de Trabalho tem o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta, para fazer a proposta referida no Art. 1º.

Art.4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de maio de 2010

ARITA BERGMANN
 Secretária de Estado da Saúde

Código: 679210

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 157/10 - CIB / RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a necessidade de qualificação no atendimento das Unidades de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia aos usuários do SUS no RS; o Ofício SG/UFPEL nº 178/2010, do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), solicitando aprovação ao pleito junto ao INCA (Instituto Nacional do Câncer), para troca do equipamento radioterápico da UFPEL, por acelerador linear devido a proibição de nova substituição da fonte de cobalto no modelo de aparelho radioterápico existente; a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/05/10, com parecer favorável dos representantes do COGERE da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito, através do Projeto de Qualificação da Rede SUS/INCA, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), de um acelerador linear em substituição do equipamento existente para radioterapia.

Art. 2º - A Universidade compromete-se junto ao Gestor Pleno de Pelotas, município sede, em aumentar o atendimento da sua área de abrangência, o que não vem ocorrendo na medida adequada em algumas áreas da Oncologia.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

Código: 679216

SÚMULAS

NºCONT.DCC/076/2010, Processo: Nº077617-20.00/09-7, celebrado em 27.05.2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o LABORATÓRIO VANIZA KLOECKNER FARIAS E CIA LTDA. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$5.499,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais). RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$65.988,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 10000412788 / Data do Empenho: 01.03.2010. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/197/2010, Processo: Nº93703-20.00/09-6, celebrado em 24.05.2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e PIVA & GUADAGNIN LTDA - BIOLAB. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, exames auxiliares de diagnose, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$1.436,16 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$17.233,92 (dezesete mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 10001506494 / Data do Empenho: 18.05.2010. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Nº A.R.P. DCC/039/2010, Processo Nº03571-20.00/10-3, Pregão Eletrônico nº019/2010, celebrada em 19.05.2010, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 22.03.2010, Página nº37. OBJETO: aquisição de 170.500 comprimidos do medicamento: Ácido Acetilsalicílico 500mg, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$3.577,09 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos).

	CPAF/SES, DCHE/SES	FPERGS	SUSEPE
Recurso	0006	001	001 e 006
U. O.	20.95	48.01	12.02
Atividade	6286 e/ou 6182	4367	6128 e 6144

Elemento: 3.3.90.30.3018 e 3.3.90.30.3019

Nº A.R.P. DCC/040/2010, Processo Nº03571-20.00/10-3, Pregão Eletrônico nº019/2010, celebrada em 18.05.2010, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 22.03.2010, Página nº37. OBJETO: aquisição de 210.000 mililitros do medicamento: Amoxicilina 200mg + Clavulanato de Potássio, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

	CPAF/SES, DCHE/SES	FPERGS
Recurso	0006	001
U. O.	20.95	48.01
Atividade	6286 e/ou 6182	4367

Elemento: 3.3.90.30.3018 e 3.3.90.30.3019

Nº A.R.P. DCC/041/2010, Processo Nº03571-20.00/10-3, Pregão Eletrônico nº019/2010, celebrada em 14.05.2010, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 22.03.2010, Página nº37. OBJETO: aquisição de 17.080 frascos/ampolas do medicamento: Biperideno 5mg (Lactato) - Inj., descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$ 21.691,60 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

	CPAF/SES, DCHE/SES	FASE	SUSEPE
Recurso	0006	001	001 e 006
U. O.	20.95	58.01	12.02
Atividade	6286 e/ou 6182	4350	6128 e 6144

Elemento: Elemento: 3.3.90.30.3018 e 3.3.90.30.3019

Nº A.R.P. DCC/042/2010, Processo Nº03571-20.00/10-3, Pregão Eletrônico nº019/2010, celebrada em 14.05.2010, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 22.03.2010, Página nº37. OBJETO: aquisição de 36.000 mililitros do medicamento: Bromoprida 4mg/ml - Solução Oral, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$ 1.382,40 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

	CPAF/SES, DCHE/SES	FPERGS
Recurso	0006	001
U. O.	20.95	48.01
Atividade	6286 e/ou 6182	4367

Elemento: 3.3.90.30.3018 e 3.3.90.30.3019

Nº A.R.P. DCC/043/2010, Processo Nº03571-20.00/10-3, Pregão Eletrônico nº019/2010, celebrada em 14.05.2010, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 22.03.2010, Página nº37. OBJETO: aquisição de 17.400 comprimidos do medicamento: Buspiridona (Cloridrato) 10mg, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$14.442,00 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

	CPAF/SES, DCHE/SES	FASE
Recurso	0006	001
U. O.	20.95	58.01
Atividade	6286 e/ou 6182	4350

Elemento: 3.3.90.30.3018 e 3.3.90.30.3019

Nº A.R.P. DCC/044/2010, Processo Nº03571-20.00/10-3, Pregão Eletrônico nº019/2010, celebrada em 24.05.2010, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e DIMACI - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 22.03.2010, Página nº37. OBJETO: aquisição de 134.000 comprimidos do medicamento: Cetoconazol 200mg, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$8.643,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais).

	CPAF/SES, DCHE/SES	FASE	FPERGS	SUSEPE
Recurso	0006	001	001	001 e 006
U. O.	20.95	58.01	48.01	12.02
Atividade	6286 e/ou 6182	4350	4367	6128 e 6144

Elemento: 3.3.90.30.3018 e 3.3.90.30.3019

Nº T.A. DCC/468/2010, Processo: Nº25820-20.00/08-1, celebrado em 25.05.2010, ao Contrato nº303/2009, celebrado em 29.06.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FW, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 02 de julho de 2010 até 01de julho de 2011, com recurso financeiros à conta da Gestão Plena, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato nº 303/2009, para prestação dos serviços técnico-profissionais para o município de FREDERICO WESTPHALEN/RS, pertencente à 19ª CRS, de acordo com os termos da Informação nº 2490/10 - DAHA, em folhas nº 288 e 289, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 25820-20.00/08-1. RECURSO: 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988.

Nº T.A. DCC/479/2010, Processo: Nº47516-20.00/10-0, celebrado em 27.05.2010, ao Contrato nº194/2009, celebrado em 03.04.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO - ABOSCO, OBJETIVANDO A INSERÇÃO DOS HOSPITAIS NO SISTEMA HIERARQUIZADO E REGIONALIZADO, INCENTIVANDO A CONTRATUALIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO, ATRAVÉS DA "AÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS VINCULADOS AO SUS", DENTRO DO PROGRAMA ESTRUTURANTE "SAÚDE PERTO DE VOCÊ". CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPLEMENTAR, para o exercício de 2010, o valor constante na Cláusula Segunda - Do Valor, do Contrato nº 194/2009, em R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente aos Incentivos abaixo discriminados: